AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 684ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 14 horas e 30 minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. ("APS" ou "Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima octogésima quarta reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Fabio Lavor Teixeira; Cassandra Maroni Nunes; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. A Conselheira Mariana Pescatori Candido da Silva, participou por videoconferência. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 682ª ordinária e 683ª Extraordinária. *As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.* **I.02 –** Participação do Presidente da Companhia, Anderson Pomini, conforme solicitado no e-mail encaminhado ao Presidente do Colegiado [redacted] *O Conselho de Administração agradeceu ao Presidente da APS pelas informações prestadas e registra o recebimento da resposta encaminhada pelo Presidente do Porto ao Ministério de Portos e Aeroportos* [redacted] *. Para o assunto foi emitida a Carta Consad nº 001.2024.* **I.03** – Tomar conhecimento e se manifestar sobre a FI-GRCRG nº 009.2024, datada de

09/02/2024. Documento nº 1548/2024. *O Colegiado tomou conhecimento, e registra que foi determinada a Corregedoria, as devidas providências conforme Deliberação Consad nº 014/2024.* **I.04** – Tomar conhecimento e se manifestar sobre a FI – GEOUV nº 007.2024, datada de 09/02/2024. Documento nº 1689/2024. *O Colegiado tomou conhecimento e solicitou a GEOUV que encaminhe o presente documento à Corregedoria a fim de que sejam tomadas as devidas providências.* No item **II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso X –** Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 036.2024, datada de 01/02/2024, a autorização do segundo aditamento ao Contrato SPA/58.2021, celebrado com a empresa **IC Supply Engenharia Ltda**., com objeto "prestação de serviços especializados de operação e manutenções elétrica e eletromecânica preventiva e corretiva de alta, média e baixa tensão, nas áreas sob a responsabilidade da Santos Port Authority", por um período de 20 meses, no valor de **R$ 23.944.523,44** (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 017/2024, datado de 24/01/2024 e o Parecer de *Compliance* – GECOP 013.2024, datado de 25/01/2024. Processo Virtual nº 000331/20-20/2020. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o aditamento ao Contrato SPA/58.2021, celebrado com a empresa IC Supply Engenharia Ltda..* Registra ainda, a necessidade de que sejam cumpridas as recomendações feitas pela área Jurídica e de Compliance conforme relacionadas a seguir: a) Página 4483 - SUJUD - recomendando-se, no entanto, aprimoramento da redação da cláusula, para que nela sejam indicados os percentuais totais de acréscimo e supressão contratual consolidados; b) Página 4484 – SUJUD - adequação do valor da garantia; c) Página 4492 – Compliance - 5. A análise processual com base no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) não revelou ausências documentais. 6. Verificamos que os documentos 27, 112 e 310 não foram devidamente anexados no Sistema Docas Digital, pois constam sem assinatura no protocolo. Assim, recomendamos que seja procedida a assinatura pelo responsável. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 004.2024.* **II.02 – Artigo 48 – Inciso X –** Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 003.2024, datada de 12/01/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 001.2024, datada de 29/01/2024, a autorização do 2º aditamento do Contrato SPA/94.2020, celebrado com a empresa **Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S**, cujo objeto é a prestação dos serviços de Auditoria Independente, de acordo com as NBC TA - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicado ao Trabalho de Auditoria Independente, das Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anuais

elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS International Financial Reporting Standards), contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa da Companhia, pelo prazo de doze meses, no valor de **R$ 232.393,33** (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 264/2023, datado de 11/12/2023 e Parecer de *Compliance* – GECOP 192/2023, datado de 15/12/2023. Processo Virtual nº 000375/20-03/2020. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o aditamento do Contrato SPA/94.2020, celebrado com a empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 005.2024.* **II.03 – Artigo 113 -** Aprovar, consubstanciado no disposto no artigo 11 do Regimento Interno da Corregedoria, o Plano Operacional de 2024 da GECRG. Documento nº 16258/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Plano Operacional de 2024 da GECRG, parabenizando pelos trabalhos realizados. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 006.2024.* **II.04 – Artigo 94 – §3º -** Manifestar-se sobre a indicação para eleição do representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho de Administração da Companhia, por meio do Ofício nº 022/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, Sr. ALEX SANDRO DE ÁVILA, para cumprir o prazo remanescente do mandato unificado em andamento, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária de 2025, consubstanciado na Ata nº 002.2024 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 30/01/2024, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. **Deliberação:** *O Colegiado manifestou-se favoravelmente a indicação da eleição do representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho de Administração da Companhia, o Sr. ALEX SANDRO DE ÁVILA. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 007.2024.* **II.05 – Artigo 48 – Inciso XXV** - Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, consubstanciado na Manifestação COAUD nº 002.2024, datada de 08/02/2024, que trata das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2023, e que tiveram como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2023. Documento Virtual nº 1263/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 008.2024.* **II.06 – Artigo 48 – Inciso XLV -** Aprovar, o pagamento do Honorário Variável Mensal - HVM de 95% aos dirigentes da APS, como consequência do

atingimento de 95% das Metas de Gestão do 4º trimestre de 2023, conforme avaliação do Ministério de Portos e Aeroportos, apresentada a este Colegiado. Documento nº 10943/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o pagamento do Honorário Variável Mensal – HVM de 95% aos dirigentes da APS. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 009.2024.* **II.07 – Artigo 48 – Inciso XI –** Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 041.2024**,** de 08/02/2024, a **REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG da APS**, relativos ao exercício de 2024, elaborado pela Supervisão de Controladoria e Orçamento. Determinar, ainda, o envio da referida proposta ao Ministério de Gestão e Inovação. Documento Virtual nº 1262/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG da APS, relativos ao exercício de 2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 010.2024.* **II.08 – Artigo 48 – Inciso XLII -** Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 040.2024**,** de 08/02/2024, a definição da data de 03/04/2024 como marco para implementação do QUESTIONÁRIO DE DILIGÊNCIA DE INTEGRIDADE PARA TERCEIROS, documento anexo ao MANUAL DE DILIGÊNCIA DE INTEGRIDADE PARA TERCEIROS NAS CONTRATAÇÕES E RELACIONAMENTOS. Documento Virtual Protocolado nº 0000013408/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a definição da data de 03/04/2024 como marco para implementação do QUESTIONÁRIO DE DILIGÊNCIA DE INTEGRIDADE PARA TERCEIROS. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 011.2024.* **II.09 – Artigo 48 – Inciso XXIV –** Aprovar o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Interna - COAUD para o ano de 2024, conforme inciso VI do artigo 10, do Regimento Interno do referido Comitê. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Interna - COAUD para o ano de 2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 012.2024.* **A pedido do Presidente do Colegiado o tema a seguir foi apreciado extra pauta: II.10 – Artigo 94 – §3º -** Manifestar-se sobre a indicação para eleição da representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho de Administração da Companhia, por meio do Ofício nº 025/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, Sra. GABRIELA VARGAS SABINO, para cumprir o prazo remanescente do mandato unificado em andamento, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária de 2025, consubstanciado na Ata nº 003.2024 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 19/02/2024, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. **Deliberação:** *O Colegiado manifestou-se favoravelmente a*

indicação da eleição da representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho de Administração da Companhia, a Sra. Gabriela Vargas Sabino. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 013.2024. No item **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. III.01 –** Apresentação do DIPRE referente aos questionamentos contidos na Manifestação Coaud nº 025.2023, bem como o PAINT 2023 e 2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.02 –** Explanação dos setores responsáveis pela resposta à Súmula Consad nº 016.2023, referente Registro de Ponto do representante dos empregados no Conselho de Administração, bem como discutir sobre a possibilidade de a Companhia utilizar outros mecanismos para o batimento de ponto, já existentes no mercado, o qual facilitaria, o acesso ao ponto, de todos os empregados da Companhia. Documento Virtual nº 16259/2023. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência e aguarda atualização do tema, na próxima reunião, principalmente sobre o andamento do assunto junto a Diretoria Executiva, conforme exposto.* **III.03 –** Relatório Gerencial - Dezembro/2023. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência e solicita, para a próxima reunião, follow up sobre VTMIS, principalmente informando como estão as tratativas com o Exército sobre a utilização de área nos fortes de Praia Grande e Guarujá.* **III.04 –** *Follow up* sobre a realização de obras de combate à erosão marítima na região da Ponta da Praia, firmado entre o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) e a Autoridade Portuária de Santos S.A. (Súmula Consad 010.2023). Documento nº 10.400/2023. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência das informações prestadas, aguardando atualização do tema.* **III.05** – *Follow up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. **Manifestação:** *O Colegiado tomou ciência do material ora enviado e alerta para a necessidade urgente de serviços de manutenção no asfalto da Avenida Perimetral, pois os riscos de acidentes são preocupantes.* **III.06** – *Follow up* sobre os serviços de Dragagem. **Manifestação:** *O Colegiado tomou ciência do material ora enviado.* **III.07** - *Follow up* sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini. *O Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios, Gustavo Salvador Pereira, relatou o progresso das reuniões periódicas com a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, focadas na elaboração da modelagem para o Projeto do Túnel Imerso. O Conselho expressou preocupações relativas à potencial sobreposição entre o contrato vigente com a Fundação Vanzolini e as disposições do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2024, celebrado entre o Ministério de Portos e Aeroportos, o Estado de São Paulo e a APS. Foi sugerida a revisão do escopo do contrato com a Fundação Vanzolini para evitar duplicidades*

com o Contrato CPP n° 09/2023 entre a FIPE e o Governo Estadual, e o Contrato SPA/194.2023 entre a APS e a Fundação Vanzolini, a fim de assegurar que as atividades de ambos os contratos sejam complementares, sem sobreposições. Em resposta, Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios, Gustavo Salvador Pereira informou que, caso haja necessidade, irá estudar a possibilidade de alteração no escopo do contrato com a Fundação Vanzolini, para fins de apoio técnico e institucional no Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2024. O Colegiado solicitou que, na próxima reunião do Conselho, seja apresentada a proposta de alteração de escopo do estudo, levando em consideração as discussões que devem ocorrer no âmbito do Grupo de Trabalho criado pelo acordo de Cooperação Técnica nº 1/2024, firmado pelo Ministério de Portos e Aeroportos, o estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Parcerias em Investimentos, e a Autoridade Portuária de Santos S.A., com a interveniência e anuência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, visando delinear as ações a serem adotadas pelos partícipes para a promoção de projeto de Parceria Público-Privada envolvendo os serviços públicos de planejamento, para a construção, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração de túnel imerso de ligação entre os municípios de santos e Guarujá. **III.08** – Apresentação da programação dos novos leilões decorrentes da delegação de competências da APS, em atendimento à Súmula Consad nº 017.2023. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicitou, que a partir da próxima reunião, seja apresentado follow up sobre novos leilões decorrentes da delegação de competências da APS.* **III.09 –** Tomar conhecimento da resposta encaminhada pela DIOPE em atendimento à Súmula Consad nº 019.2023, datada de 28/12/2023, referente a Estacionamento de Caminhões. Documento Virtual nº 16417/2023. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência, e registra como ponto de atenção, com base na documentação ora enviada, a recomendação para que a Diretoria Executiva envide esforços, a fim de viabilizar alternativa apontada, a saber: criação de um parque de estacionamento em Cubatão.* **III.10 –** Tomar conhecimento do Relatório de Atividades da GESEC 2023. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência e parabenizou a equipe da GESEC pelos trabalhos realizados.* **III.11** – Tomar conhecimento do Relatório das Atividades da Curadoria 2023. Documento Virtual nº 00415/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.12** – Tomar conhecimento do Relatório Compliance do 4º trimestre/2023. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.13 –** Tomar conhecimento do Relatório de Contratações em 2023. Documento Virtual nº 12351/2023.

Manifestação: *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.14** – Tomar conhecimento do Relatório APS sobre Auditoria no Portus, em atendimento a Resolução CGPAR nº 38. Documento Virtual nº 554.2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.15 –** Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de janeiro 2024. Documento Virtual Protocolado nº 1537/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.16 –** Tomar conhecimento do Relatorio da Ouvidoria referente ao mês de janeiro/2024. Documento Virtual Protocolado nº 1610/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.17 –** Ata da 122ª a 128ª Reunião do COAUD. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.18** – Ata da 594ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.19 -** Atas das 2401ª a 2409ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* A seguir, passou ao item **IV. ENCERRAMENTO.** Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
CONSELHEIRO

Cassandra Maroni Nunes
CONSELHEIRA

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO